



CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

APPROVADO (A)
24.08.2021
Releito Domagoj Sausco
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 012, DE 17 DE AGOSTO DE 2021

“Dispõe sobre denominação de Travessa Carmelo do Amaral a logradouro público desta cidade”.

Autor: Vereador José Antônio Rocha (Zé do Bué)

O povo do Município de Tocantins, por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a ser denominada **"Travessa Carmelo do Amaral"** a via que interliga a Rua Alferes Joaquim da Rocha, entre as residências de Nº 509 e Nº 525, ao Córrego do Patrimônio, que não possui denominação oficial instituída por Lei.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo responsável pela colocação de placa indicativa de tal logradouro público, afixá-la no momento oportuno, bem como comunicar à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Manoel Cataldo, da Câmara Municipal de Tocantins, em 17 de Agosto de 2021.

Vereador – José Antônio Rocha (Zé do Bué)



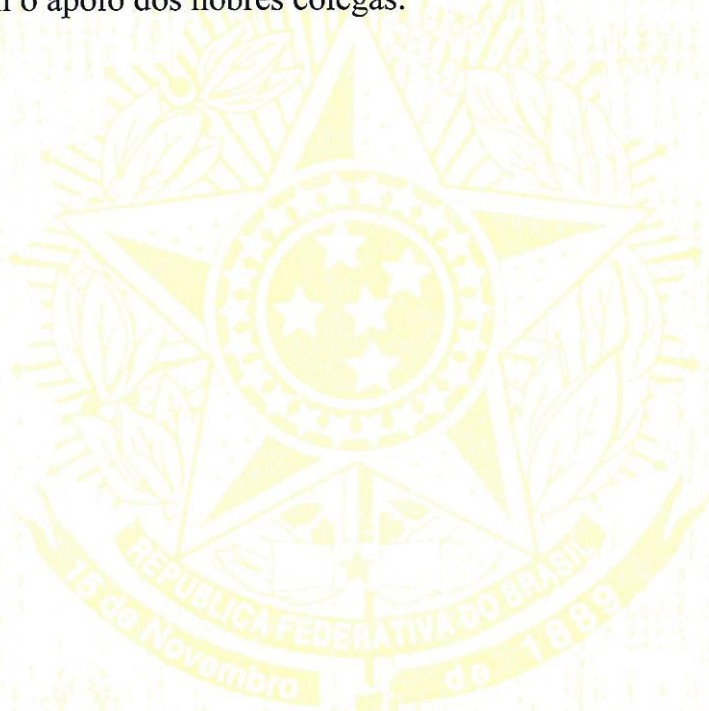
CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei, que faço encaminhar, para apreciação dos nobres colegas, baseia-se na manifestação dos familiares de prestar homenagem póstuma.

Conto com o apoio dos nobres colegas.



EXEMPLO DE TEXTO _

Para a ser denominada Travessa Carmelo do Amoral a via que interliga a Rua Alferes Joaquim da Rocha, L, ao Córrego do Patrimônio.

